



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO 010/2019

TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE CONTAS, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA R D DROGARIA E FARMÁCIA EIRELI - ME.

De um lado, **O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI**, Autarquia Municipal criada pela Lei 178/1965 com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 438, Centro, Ibicaraí - BA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 14.353.916/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Ronaldo Jorge Luz Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.771.543-01, inscrito no CPF sob o nº. 502.080.715-04 e do outro a empresa **R D DROGARIA E FARMÁCIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.016.429/0001-90, estabelecida ao Calçadão Dagmar Pinto, 28, Centro, Ibicaraí – BA, neste ato representada pelo Sr. Durval José Luz Santos, casado, portador do RG: 03.936.331-79, inscrito no CPF sob nº. 416.671.235-72, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2017, celebrado em 22/08/2017, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da redação das cláusulas III – do preço do Serviços, IV – da Vigência e Cláusula X – da Classificação da Despesa do Contrato 026/2017 assinado em 22 de agosto de 2017.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A título de remuneração da atividade de recebimento das contas de água de que trata este Contrato, terá valor estimado em R\$63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais) anualmente, média de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) mensais, o S.A.A.E. pagará ao AGENTE CREDENCIADO o valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), por conta recebida.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais um ano a partir de 02/01/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Classificação das despesas que disporá da seguinte forma:

ÓRGÃO: 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101
ATIVIDADE / PROJETO: 17.512.0025-2.086
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
SUB-ELEMENTO: 3390.39.99
FONTE: 250

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em três vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Ibicaraí-BA, 31 de dezembro de 2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ronaldo Jorge Luz Santos
Contratante

R D Drogaria e Farmácia Ltda
Durval José Luz Santos
Contratada

Testemunhas:

Nome: Marinalva de Oliveira Reis
RG: 1.141.641-69
CPF: 074.245.585-87

Nome: Jorge Luiz do Nascimento
RG: 04.383.738-71
CPF: 456.982.605-91